

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: ADRIANA MAURA MASET TOBAL
1 – Justificativa da necessidade da contratação. A presente aquisição tem por finalidade garantir a adequada operacionalização do abastecimento de medicamentos destinados ao Setor de Ordem Judicial, assegurando o cumprimento das determinações judiciais impostas ao Município. Tal medida é indispensável para atender, de forma tempestiva e eficaz, às demandas dos pacientes beneficiários de decisões judiciais, os quais necessitam de fornecimento contínuo de medicamentos, conforme prescrição médica individualizada. A contratação visa, ainda, assegurar a continuidade dos tratamentos de saúde, prevenindo a interrupção terapêutica que possa ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes, riscos à saúde e possíveis responsabilizações ao ente público pelo descumprimento de ordem judicial. Ressalta-se que o fornecimento regular e adequado dos medicamentos judicializados contribui para a efetividade das políticas públicas de saúde, para a garantia do direito fundamental à saúde e para a manutenção da regularidade administrativa, promovendo maior organização, controle e eficiência na gestão das demandas judiciais relacionadas à assistência farmacêutica.
2 – Prazo a ser executado. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômico-financeira, conforme determinado na Lei 14.133/2021. Por sua vez, o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ulatimação do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.
3 – Previsão de data em que deve ser realizada a entrega Março, com possíveis alterações.
4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização. <i>Secretaria Municipal de Saúde</i> Fiscal Titular – Andréia Chagas Tomiazzi Alcantara – matrícula 7633 Fiscal Substituto – Mayara Aramburu Pinto – matrícula 5525
5 – Indicação dos responsáveis pela gestão da ata/contrato. <i>Secretaria Municipal de Saúde</i> Gestor Titular – Edilaine Lemes Dantas – matrícula 1368 Gestor Substituto – Daniele Barbosa Cecatto Kroetz – matrícula 3129

Adriana Maura Maset Tobal
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 05 de março de 2026.

Nathali Santana da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1318-9A89-1B53-E837

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATHALI SANTANA DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-40) em 09/03/2026 08:10:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA CHAGAS TOMIAZZI ALCÂNTARA (CPF 022.XXX.XXX-01) em 09/03/2026 08:26:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELE BARBOSA CECATTO KROETZ (CPF 046.XXX.XXX-77) em 09/03/2026 08:55:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILAINE LEMES DANTAS (CPF 991.XXX.XXX-00) em 09/03/2026 10:00:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYARA ARAMBURÚ PINTO (CPF 025.XXX.XXX-00) em 09/03/2026 13:25:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 09/03/2026 13:34:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1318-9A89-1B53-E837>